



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“Afuá – a Veneza Marajoara”

DECRETO Nº 013/2020-GAB/PMA, de 23 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 001/2020-GAB/PMA e Constitui Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Afuá, designa seus Membros para atuarem na condução dos processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Afuá, durante o ano de 2020, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 86, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no art. 51 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o DECRETO nº 001/2020-GAB/PMA, de 02 de janeiro de 2020 que constituía a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Afuá.

Art. 2º. Fica constituída Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Afuá que se destina a atuar, conduzir e julgar, durante o ano de 2020, processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Afuá nas modalidades convite, tomada de preços, concorrência, concurso e leilão, em todas as suas fases, especialmente:

- I – efetuar a habilitação preliminar;
- II – efetuar a inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- III – apreciar e julgar as propostas apresentadas.

Art. 3º. Para compor a Comissão Permanente de Licitação no ano de 2020 fica, a partir desta data, designados os seguintes servidores:

- I — **Max Ney Ramos do Carmo** - presidente;
- II — **Rosiley Canela de Melo** - secretária;
- III — **Benedito José de Brito Machado** - membro.

Art. 4º. Para atuar como suplentes na Comissão Permanente de Licitação mencionada no art. 2º deste Decreto, no ano de 2020, ficam designados os seguintes servidores:

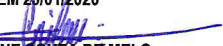
- I — **Marcio Antônio Canela de Melo** - suplente de presidente;
- II — **Cleliana Silva de Souza** - suplente de secretária;
- III — **Adonaisse Conceição Moraes** - suplente de membro.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá, aos 23 de janeiro de 2020.

CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI
PUBLICADO MEDIANTE AFIXAÇÃO
NO MURAL DESTA PREFEITURA E
NO SITE: www.afua.pa.gov.br
EM 23/01/2020


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo
CPF 985.055.052-04


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá.